

ATA DA SESSÃO 002 (INTERNA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0009

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Laila Dayani Dias Mercandele, Emanuelle Sobral Schmidt Souza, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter e Karla Andressa Bulian Santos sob a presidência da primeira, reuniu-se para julgamento de nova documentação escoimada dos vícios determinantes da inabilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMCOR Padre Fulgêncio do Menino Jesus, localizada na Rua Euclides Pretti, s/n, Distrito de Ângelo Frechiani, Colatina/ES**, conforme processo nº 019007/2022.

Ato contínuo a ATA 01 –Sessão Pública, onde foram abertos os envelopes de habilitação, em que a CPL constatou que as licitantes não apresentaram a garantia de proposta relativa a qualificação econômico – financeira, conforme consta o item 9.6.7 do edital. Restando as duas licitantes inabilitadas foi dado o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada dos vícios determinantes da inabilitação.

Após decorrido o prazo estabelecido, a empresa **QUALITY CONSTRUTORA EIRELI - ME** apresentou nova documentação escoimada de vícios restando **HABILITADA**.

A empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** não se manifestou restando **INABILITADA**.

Desta forma, a Comissão decide declarar a empresa **QUALITY CONSTRUTORA EIRELI - ME** como **VENCEDORA** do certame, com o valor proposto de R\$ 2.861.197,58 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Em razão do direito que os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da habilitação, conforme subitem 11.4 do instrumento convocatório, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 019007/2022.

Jamille Quevedo Denadai
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Karla Andressa Bulian Santos
Membro